

CARTA ABERTA EM DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS¹



Índia Ururu Akuntsu., sobrevivente de um genocídio.
Fotografia de Vicente Carelli, 2009.

O Seminário *Índios no Brasil: Vida, Cultura e Morte* vem sendo idealizado há anos pelo LEER- *Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação* que, desde 2006, tem como linha-mestra a defesa das minorias que, em algum momento da história, foram ou ainda são, tratados como párias ou cidadãos de segunda-classe. Além de produzir conhecimentos de forma multidisciplinar, procuramos incentivar ações positivas que, através da educação, da ciência e da política, ajudem a combater os atos de intolerância, de injustiça social e de desrespeito aos Direitos Humanos. Para este encontro direcionamos o nosso olhar para a violência secular praticada contra os povos indígenas que têm sido alvo de atos genocidas praticados pelo Estado em conivência com grupos interessados em apropriar-se de seus territórios para exploração econômica.

Debater a violência contra as sociedades e indivíduos ameríndios no passado é falar também do presente. Apesar da resistência indígena, milhares de índios foram caçados, escravizados, explorados e exterminados durante os diferentes momentos da história do Brasil, desde período Colonial até o Republicano. Dos aproximadamente 5 milhões de indígenas que viviam no Brasil, restam hoje mais ou menos cerca de 900 mil², muitos vivendo em condições precárias e, principalmente, ameaçados por diversas forças anti-indígenas. Não há conflito, hoje - que envolva indígenas frente ao Estado e interesses capitalistas - que não tenha origem em algum esbulho, algum

¹ Texto apresentado no Ato de Encerramento do *Seminário Índios no Brasil: Vida, Cultura e Morte*, realizado nos dias 12 a 14 de maio, no Auditório da Biblioteca Brasileira Guita e Jose Mindlin, Cidade Universitária, São Paulo.

² Segundo Censo do IBGE de 2010. Entretanto, se pensarmos nos dados do Censo de 1991, apenas 294 mil pessoas se autodeclaravam indígenas. Temos, em 20 anos, portanto, um aumento exponencial das populações indígenas no Brasil, não tanto por uma expansão demográfica, mas sobretudo pelo aut Reconhecimento desses povos, que a partir da constituição de 1988, tiveram novos elementos legais que lhes auxiliaram em garantir, um pouco, seus direitos territoriais. Todavia, esses direitos, hoje, estão altamente ameaçados pela tramitação da PEC 215 no Congresso Nacional, que visa transferir do Executivo para o Legislativo a demarcação de suas Terras Indígenas.

crime ou alguma violação, ou omissão, praticados durante a Ditadura Militar brasileira, que teve como projeto a aniquilação total, pela “assimilação”, das populações indígenas.

Ao lado dos indígenas, é preciso avançar sobre esse passado para se vislumbrar reparações e restituições para um futuro comum. Muitos dos crimes antecederam a Ditadura, desde a decadência do Serviço de Proteção ao Índio e o avanço das frentes de colonização e de expansão do capitalismo que agiam com apoio do Estado; mas não da forma planejada que aconteceu a partir da Operação Amazônia (1966), da criação da Funai (1967) e das estratégias geopolíticas de controle do território e das populações. No entanto, os anos de chumbo foram brutais e seus efeitos seguiram violentos durante a “transição intransitiva”, cujos conflitos se agravam pela omissão e não reparação das violências e dos esbulhos.

A publicação do relatório da *Comissão Nacional da Verdade* ao final do ano passado - ao incluir um capítulo específico sobre a violência contra os povos indígenas, e um outro sobre a população camponesa - serviu para, ao menos oficialmente, apresentar uma nova dinâmica da violência do Estado durante a ditadura, de forma alguma “branda”: seja na revisão dos números de mortos (muito superior ao que se considerava), assim como a especificidade de alguns casos de genocídios. Grupos étnicos foram inteiramente massacrados (comprovadamente os Waimiri –Atroaria e os Cinta-Larga), seja pelas forças militares, seja por forças civis associadas aos interesses geopolítico do plano militar. Precisamos de *justiça de transição*, conforme sinaliza Maria Rita Kehl, presidente do Grupo de Trabalho sobre as “Violações de Direitos Humanos dos Povos Indígenas” da CNV: deveríamos promover a “regularização e desintrusão das terras indígenas como a mais fundamental forma de reparação coletiva pelas graves violações sofridas pelos povos indígenas no período investigado pela CNV”.

Segundo a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha precisamos também de amplos debates na sociedade, constituição de grupos de estudo e pesquisas para que se avance no esclarecimento dessas violações genocidas: omitidas, ignoradas, silenciadas e, até mesmo, “terceirizadas”. No entanto, o genocídio dos Akuntsu, em 1984, em Rondônia, foi documentado pelo sertanista da Funai Marcelo dos Santos e o indigenista Vincent Carelli. Apesar da existência de provas de materialidade e dos autores, a investigação policial nunca avançou sobre os culpados e o judiciário nunca foi mobilizado para agir. Ururu, sobrevivente do crime - cuja foto ilustra o folder deste seminário - faleceu em 2009, pouco mais de uma década após o primeiro contato pacífico de seu povo com agentes do Estado. Apesar de um pequeno pedaço do território tradicional ter sido demarcado, nunca foi feita a reparação das violações nem a punição dos culpados.

O mês de maio, logo após das grandes manifestações do abril indígena, começou com o que o Conselho Indigenista Missionário classifica de “assassinatos sequenciais e seletivos de indígenas no Brasil”. No Maranhão, Eusébio Ka’apor foi assassinado, segundo denunciam lideranças de seu povo, a mando de madeireiros em conluio com o Estado corrupto, em um consórcio de interesses envolvendo agentes policiais e autoridades locais. Na Bahia, Adenilson Nascimento, o Pinduca, do povo Tupinambá, foi morto por pistoleiros numa emboscada em frente a sua família. Gilmar Alves da Silva, do povo Tumbalalá, também na Bahia, foi executado por diversos tiros. Todos estes conflitos específicos decorrem da omissão do Governo Federal, seja na não-demarcação dos territórios, seja na tolerância à extração ilegal e predatória de madeira e outros recursos naturais. Mesmo governo que, omisso por um lado, por outro intensifica o avanço sobre os territórios indígenas com projetos de

desenvolvimento crescentista, sem respeitar as garantias da legislação internacional e da Constituição Federal de 1988. Tais direitos fundamentais sobre as diversidades dos modos de existência não surgiram por acaso: decorrem de lutas sociais, como reparações a terríveis formas de violências impostas a populações vulnerabilizadas em certos momentos da história, e para que tais violações nunca mais viessem a ocorrer. As lutas contra a hierarquização das existências e pela equidade são árduas e amplas, envolvendo desde a desconstrução de falsos juízos corroborados pelas ciências aos preconceitos jurídicos. Mas parece que se tenta apagar o passado para não se enxergar o presente. No entanto, “para os indígenas”, declarou recentemente Ailton Krenak, “o pior momento é agora”.

É preciso olhar com cuidado para esse passado para que ele não se repita nas frágeis estruturas democráticas atuais, uma democracia, como diria o sociólogo português Boaventura de Sousa Santos, de “baixíssima intensidade” – e que é sentida profundamente pelos povos indígenas que não encontram canais para serem ouvidos ou consultados por projetos de Estado (e/ou terceirizados) que afetem sua existência. Para construir um mundo novo, e coletivo, um comum, coloca Mbembe,

“será necessário restituir, àqueles e àquelas que passaram por processos de abstração e de coisificação na história, a parte da humanidade que lhes foi roubada”.³

Neste rumo, assistimos hoje, indignados, o processo de “reintegração” de posse da Terra Indígena (TI) Itakope dos Guarani Mbya, localizada no Jaraguá, Zona Oeste da cidade de São Paulo. Reintegração de posse movida pelo Sr. Tito Costa, advogado, ex-deputado federal e ex-prefeito da cidade de São Bernardo do Campo. Entretanto, os territórios indígenas dos Guarani já foram reconhecidos e a TI já foi demarcada pela FUNAI, aguardando apenas a homologação do Ministro da Justiça, Sr. Eduardo Cardozo. Não obstante, todo esse processo foi negligenciado pela justiça e a mesma determinou que os Guarani deixem suas terras, mais uma vez (se pensarmos em toda a história de espoliação que este grupo sofreu desde o século XVI), até o dia 29 de maio do presente. Este processo de reintegração de posse está sendo analisado pelo ministro do STF, Ricardo Lewandowski. Esperamos, portanto, que tanto o ministro da Justiça, quanto o ministro do STF, façam valer a lei e impeçam que 600 guarani, sendo mais de 300 crianças, sejam não só desterritorializados, mas que venham a sofrer um novo massacre, tão presente na violenta história do Brasil.

Esta é a proposta deste seminário do LEER: tornar públicas essas histórias que, durante anos, se tentou e ainda se tenta apagar; romper os silêncios e dar voz aos povos indígenas que, certamente, devem ter um espaço aberto nas universidades brasileiras. Daí a criação junto ao LEER da “Cátedra Indígena”, um espaço aberto para a pesquisa e o debate: um laboratório onde os povos indígenas não são cobaias, nem público, nem personagens. São agentes sociais, repletos de sabedoria; são homens e mulheres que nos ensinam que o viver é, antes, um conviver.

São Paulo, 12 de maio de 2015.

Em nome da Comissão Organizadora
Felipe Milanez, João Paulo Jeannine A. Carneiro,
Maria Luiza Tucci Carneiro, e Tamara Prior.

³ MBEMBE, Achille, *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona, 2013, p. 304.